



Identidade do adolescente infrator: confluências jurídicas, pedagógicas e sociais.

Henrique Catuzo da Silva (PIC/Uem), Dulce Elena Coelho Barros
(Orientador), e-mail: decbarros@uem.br

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Letras/Teoria e Análise Linguística

Palavras-chave: sociodiscursividade, análise linguística, gêneros discursivos.

Resumo:

Esta pesquisa propõe apresentar uma visão crítica de como os advogados/as e pedagogos/as apresentam, discursivamente, suas opiniões e argumentos sobre a redução da maioria penal brasileira. Aqui refletiremos sobre o tratamento dado à questão do adolescente infrator nas instâncias discursivas jurídica e pedagógica. Conforme Barros (2010), os textos resultam de demandas sociais específicas, logo o gênero é evidenciado nas ações dos indivíduos (produtores dos textos), produto dos mais diversos tipos de atividades sociais existentes em uma dada cultura, portanto o material analítico é o gênero textual entrevista e o foco deste estudo é a construção sociodiscursiva da identidade social do jovem em conflito com a lei. Nos textos analisados visamos lançar luz sobre os posicionamentos de natureza jurídica e pedagógica dos sujeitos envolvidos no processo de produção textual das entrevistas colocadas no corpus deste projeto. Assim, pretende-se averiguar quais são os conhecimentos compartilhados, os valores determinados socialmente para os sujeitos sociais em foco. A escolha por duas ordens de discurso justifica-se por buscarmos averiguar se existe relação entre os discursos pedagógicos e jurídicos.

Introdução





O foco desta pesquisa incide sobre os discursos desfavoráveis/contrários à alteração da lei da maioria penal brasileira. Neste estudo, portanto, torna-se necessária a inclusão de considerações teóricas que dizem respeito à construção da identidade, respaldada em Moita Lopes (2003), dos sujeitos sociais envolvidos no tema, a saber, o jovem/adolescente brasileiro e, conseqüentemente, ao menor infrator. Busca-se por meio de uma análise tridimensional do discurso proposta por Faircough (1989, citado por RESENDE; RAMALHO, 2004), constatar as formações ideológicas e relações de poder dos discursos atualizados/reverberados em entrevistas veiculadas na mídia on line. Para tal, quatro textos de cunho jurídico e um de cunho pedagógico serão selecionados para compor o corpus deste projeto. No confronto das duas instâncias discursivas, buscamos destacar aspectos que incidam sobre a constituição identitária dos sujeitos sociais em foco, a saber, o adolescente infrator ou em conflito com a lei; compreender a importância do lugar/contexto a partir do qual os produtores das entrevistas (entrevistador & entrevistado) enunciam o(s) estado(s) de coisas codificado(s) nas formas linguísticas de que lançam mão ao longo de suas manobras retórico-argumentativas.

Materiais e métodos

A opção metodológica deste estudo envolve uma abordagem essencialmente qualitativa (descritiva e interpretativa), conhecida mais genericamente como interpretativa. Tal abordagem serve aos propósitos desta pesquisa linguística a ser desenvolvida sob a lupa de uma análise macrossociológica e microssociológica da prática social. A presente pesquisa será desenvolvida mediante procedimentos metodológicos que envolvam questões pertinentes ao “menor infrator” como temática em discursos jurídicos e pedagógicos. De modo específico, os passos metodológicos para a coleta de dados que envolvem a pesquisa são balizados pelos seguintes procedimentos:

- a- Seleção de um montante de 04 (quatro) entrevistas de viés jurídico que revelam posicionamento contrário ou favorável à defesa da redução da maioria penal brasileira.
- b- Seleção de 01 (um) entrevistas de viés pedagógico que revela posicionamento contrário à defesa da redução da maioria penal brasileira





e que abordem questões relativas à educação, formação psicológica e social do jovem infrator/ em conflito com a lei.

Resultados e Discussão

Os modalizadores avaliadores demonstram que aqueles/as que se referem aos adolescentes em conflito com a lei impõem o seu ponto de vista sobre a identidade social desses jovens. Nesse sentido, quanto maior for o número de discursos a circular, no meio social maior será a possibilidade de se enxergar a possibilidade de mudança na visão sedimentada e reproduzida de que os adolescentes infratores são vilões e, portanto, responsáveis em grande parte pela violência social. Representações essas que impedem o corpo social de os compreender como produto dessa mesma violência anunciada. Os recortes demonstram que a sociedade se apresenta como passiva frente ao estado de coisas que cerceia a problemática que envolve o tema violência, maioridade penal e adolescente infrator, quando os discursos são desfavoráveis à mudança na lei.

A interdiscursividade é presente nos textos produzidos acerca do tema em foco, como dissemos inicialmente, os adolescentes menores de dezoito anos são, no Brasil, considerados aptos a praticarem ações, resolverem questões e administrarem suas vidas tal qual um jovem considerado maior à luz da justiça. No entanto as condições sociais e macro estruturais dessa mesma sociedade não costumam ser sublinhadas em contextos em que a redução da maioridade penal é defendida.

Há também de se pontuar que o jovem infrator é colocado, no discurso favorável à maioridade penal, como alguém que deve assumir total responsabilidade por seus erros, como se fosse um adulto, e que nada de seu entorno é considerado nesse julgamento. Várias avaliações são feitas sobre esse jovem, além disso a sociedade também é colocada como vítima, como refém desses jovens. Quando o discurso é contrário à redução, no entanto, pode-se perceber que as avaliações passam a ser dirigidas à sociedade em geral, vitimando o adolescente como resultado do sistema de sociedade em que esse jovem infrator se insere. Quando favorável, pode-se perceber também que o discurso a respeito do jovem infrator passa a ser muito mais culpabilizador e desconsidera o histórico de vida da criança e tudo o que ela passou, já quando contra à redução o que impera é o discurso de viés mais pedagógico, com, às vezes, referências ao ECA. Isso significa que o menor infrator deixa de ser tratado como adulto para se tratado como deve ser, um adolescente. Foi possível identificar com maior





clareza, esses resultados, a partir das categorias de avaliação, generalização, modalizadores e interdiscursividade.

Conclusões

A partir do levantamento das condições discursivas apresentadas em cada documento analisado à luz da Análise Crítica do Discurso (ACD), podemos concluir que foi possível averiguar quais são as opiniões, os conhecimentos partilhados, as crenças subentendidas, os valores determinados socialmente para os sujeitos sociais em foco e qual é a relação entre os discursos pedagógicos e jurídicos dentro do contexto da maioria penal.

Agradecimentos

Meus agradecimentos à Instituição pelo ambiente criativo e amigável que proporciona, a este Programa pela oportunidade de poder iniciar minhas pesquisas no meio acadêmico e a minha orientadora, Dulce Elena Coelho Barros, pelo suporte em toda a pesquisa, por todas suas correções e incentivos.

Referências

BARROS, D.E.C. Gêneros gramatical, textual e social nos estudos linguísticos. *Acta Scientiarum – Language and Culture*, v.32, n.2, p.181-189, Jul.-Dez. 2010.

RAMALHO, V. – RESENDE, V. M. **Análise de discurso (para a) crítica: O texto como material de pesquisa.** Coleção: Linguagem e Sociedade Vol. 1. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.

MOITA LOPES, L. (2003). Socioconstrucionismo: discurso e identidades sociais. In: Moita Lopes, L. (org), **Discurso de Identidades: discurso como espaço de construção de gênero, sexualidade, raça, idade e profissão na escola e na família.** Campinas: Mercado das Letras, 2003. p.13-38.

FAIRCLOUGH, N. **Language and power.** London: Longman, 1989.

